

CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2022
Processo n. 11. /011224/2022
Resposta WORED LETTERY - Pedido de esclarecimentos - SEFAZ/MS

A Empresa WORED LETTERY, solicita esclarecimentos quanto ao seguinte ponto do edital:

QUESTIONAMENTO:

1- Entendemos, baseado nas 2 cláusulas abaixo, que a data que se inicia a recepção de documentos será o dia 25 de agosto de 2022. Estamos corretos?

RESPOSTA:

O prazo começa a ser contado a partir do dia 26 de Agosto de 2022.

QUESTIONAMENTO:

1.1- Quais são os horários de atendimento da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS – Protocolo?

RESPOSTA:

De Segunda a Sexta, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

QUESTIONAMENTO:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022)

3.1 O recebimento da “Documentação” do requerente interessado dar-se-á após 8 (oito) dias úteis da publicação do Chamamento Público no DOE, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul - SEFAZ/ MS, localizada na Av :Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco II, Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando aberto pelo prazo de 30 (trinta), ressalvando-se que somente serão conhecidos aqueles documentos que efetivamente forem entregues e estejam em conformidade com o presente Edital e seus anexos

28. DISPOSIÇÕES FINAIS (anexo V)

28.3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, contando-se em dias corridos, salvo se estiver expressamente feita referência a dias úteis.

Entendemos que a lacuna abaixo deve ser preenchida com “Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS”. Estamos corretos?

ANEXO II – DECLARAÇÃO

A Pessoa acima identificada, através de seu representante legal, para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS**, Edital de CREDENCIAMENTO n. 001/2022, declara para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- 2- Entendemos que o Termo de Credenciamento e Permissão – ANEXO III e o Termo de Credenciamento e Autorização – ANEXO IV não devem ser dados ciência, preenchidos, assinados e/ou entregues no dia do Requerimento para Credenciamento. Estamos corretos?

RESPOSTA:

Não, o Termo de Credenciamento e Permissão - ANEXO III e o Termo de Credenciamento e Autorização – ANEXO IV, deverá ser preenchido, conforme o LOTE do seu interesse.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

Superintendência da Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul